



## RELATÓRIO TÉCNICO

Vimos por meio de este apresentar a revisão do pedido de Dispensa de Licenciamento e Anuência para Uso de Área de Proteção Permanente (APP) da sub-bacia B23, protocolado através do Ofício E-GMA/007/029/2020, sob Processo Administrativo nº 9.008/2020. Este documento deverá substituir o documento inicialmente protocolado em 17/03/2020.

### 1. SUB-BACIA B23

O sistema coletor da sub-bacia SB-B23 irá atender parte dos bairros Vista Linda e Caçaroca, no município de Cariacica. A SB-B23 não recebe contribuição de outras sub-bacias, portanto, a elevatória EEEB-SB-B23 recebe apenas a vazão da própria sub-bacia SB-B23. A concepção das soluções adotadas para esta sub-bacia prevê a implantação de sistema de coleta e lançamento dos esgotos na rede projetada da sub-bacia SB-B23, encaminhando para a estação elevatória SB-B23, encaminhando para a estação elevatória SB-B23, que será construída e irá recalcar o esgoto para a rede projetada da SB-B22. Da sub-bacia SB-B22 todo o esgoto será encaminhado para a rede existente até chegar na Estação de Tratamento de Esgotos Bandeirantes, localizada no município de Cariacica.

A Tabela 1 apresenta o quantitativo resumo da sub-bacia apresentada.

**Tabela 1 - Quantitativo Resumo sub-bacia SB-B23.**

<b>Item</b>	<b>Total</b>	<b>Em APP</b>
Redes Coletoras	1.562,00 m	149,05 m
Linha de Recalque	345,14 m	60,76 m
Estação Elevatória EEEB-SB-B23	50,00 m <sup>2</sup>	39,40 m <sup>2</sup>
Faixa de Servidão	Não há	Não há

## 2. TRECHOS EM ÁREA DE APP

### 2.1. REDE COLETORA

#### 2.1.1. Trecho 1

O trecho 1, está entre os poços de visita (PVs) 53 até 54 (Figura 1), referente a rede coletora que leva os esgotos com destinação à estação elevatória EEEB-SB-B23.

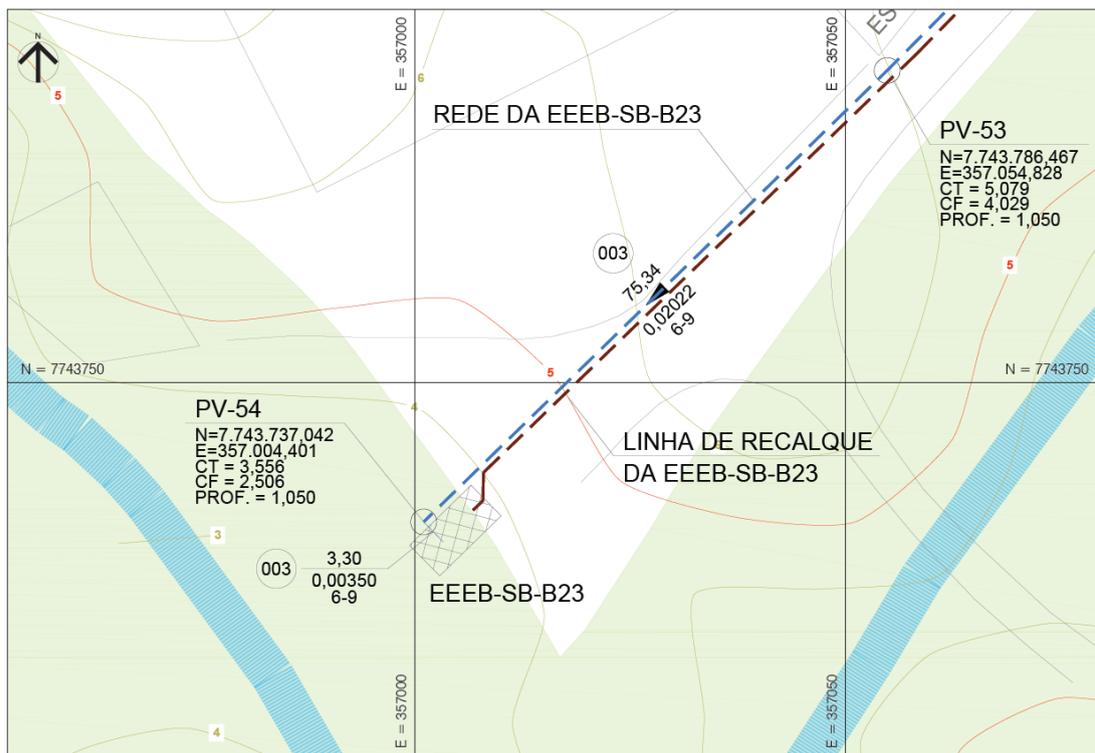
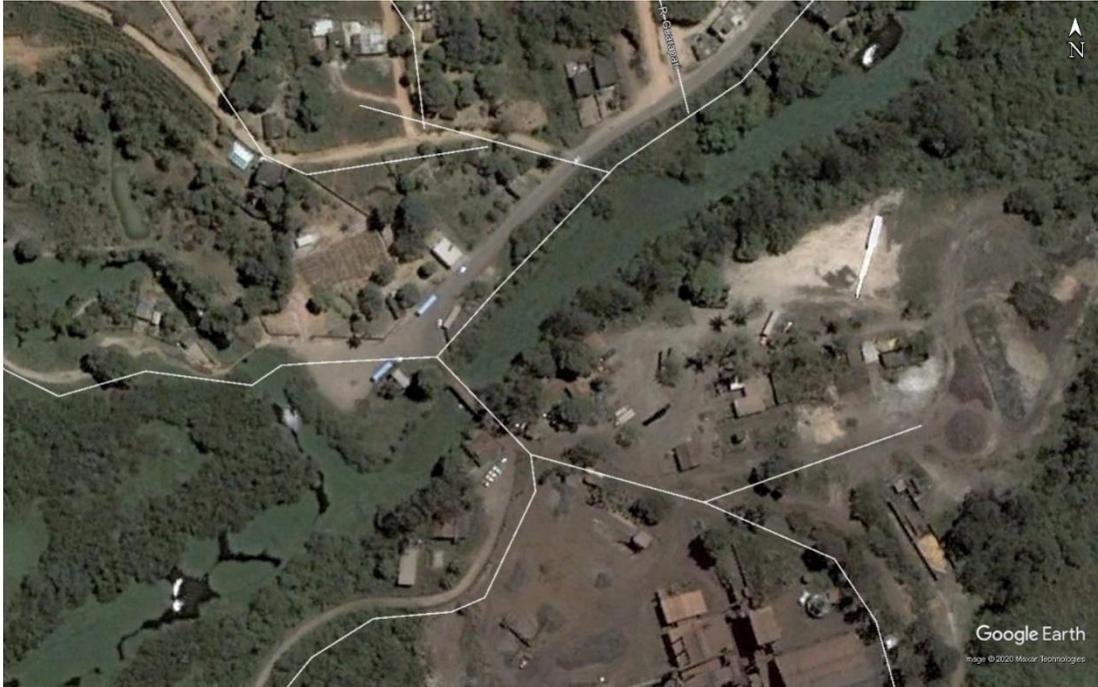


Figura 1 – Trecho entre PVs 53 até 54, em área de APP.

As Figuras 2 e 3 apresentam a área de preservação ambiental em 2007 e em 2019, com a apresentação da rede projetada.



**Figura 2 - Trecho entre os PVs 53 até 54, em 2007.**



**Figura 3 - Trecho entre os PVs 53 até 54, em 2019, mostrando a rede projetada em APP.**

## 2.1.2. Trecho 2

O trecho 2 está entre os poços de visita (PVs) 40 até 51 e 50 até 53 (Figura 4), referente a rede coletora que leva os esgotos com destinação à estação elevatória EEEB-SB-B23.

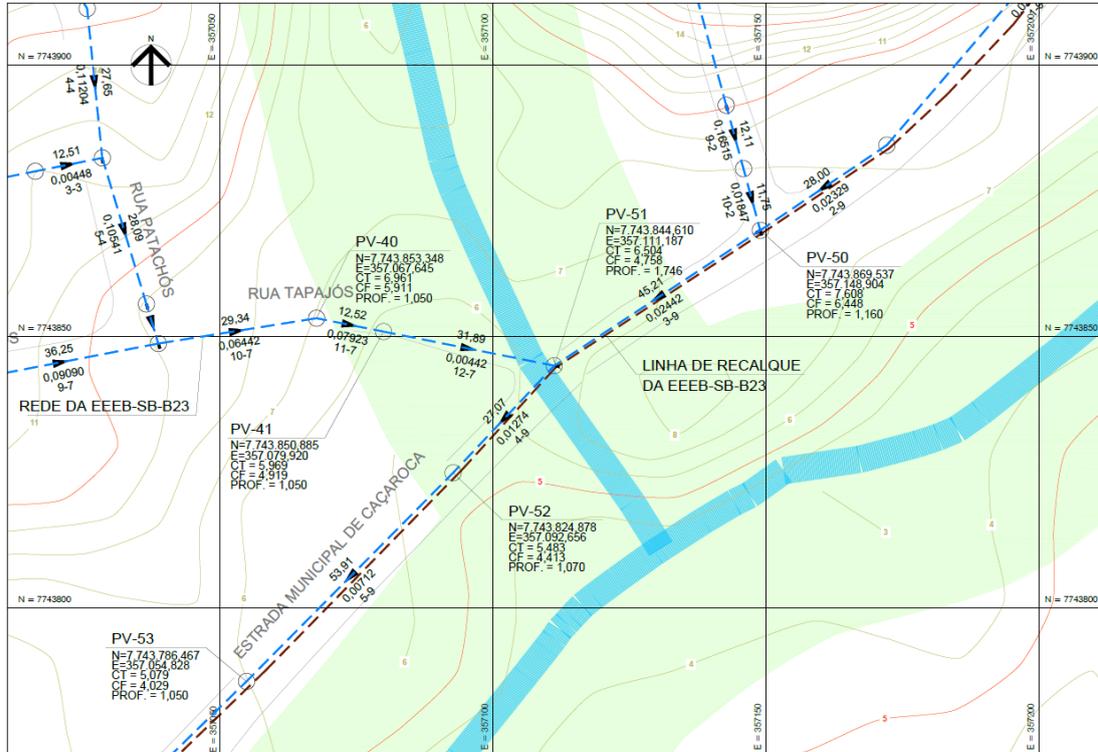


Figura 4 - Trecho entre PVs 40 até 51 e 50 até 53, em área de APP.

As Figuras 5 e 6 apresentam a área de preservação ambiental em 2007, e em 2019, com a apresentação da rede projetada.



Figura 5 - Trecho entre os PVs 40 até 51 e 50 até 53, em 2007.

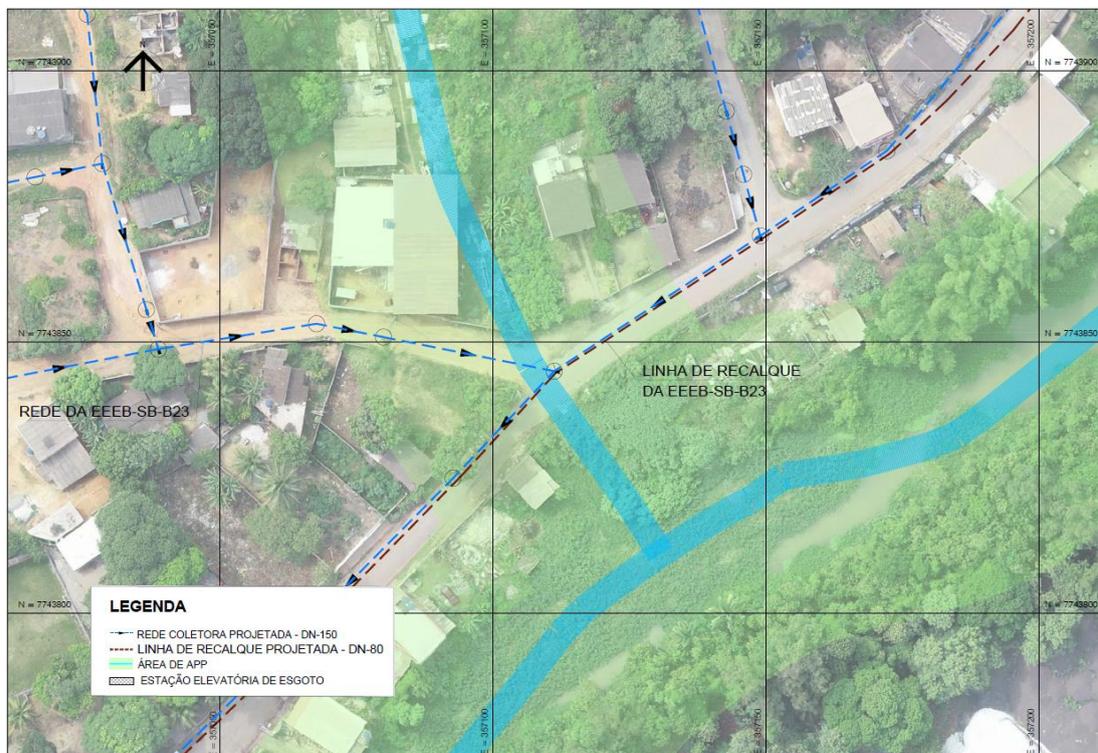


Figura 6 – PVs 40 até 51 e 50 até 53, em 2019, mostrando a rede projetada em APP.

### 2.1.3. Trecho 3

O trecho 3 está entre os poços de visita (PVs) 5 até 9 (Figura 7), referente a rede coletora que leva os esgotos com destinação à estação elevatória EEEB-SB-B23.

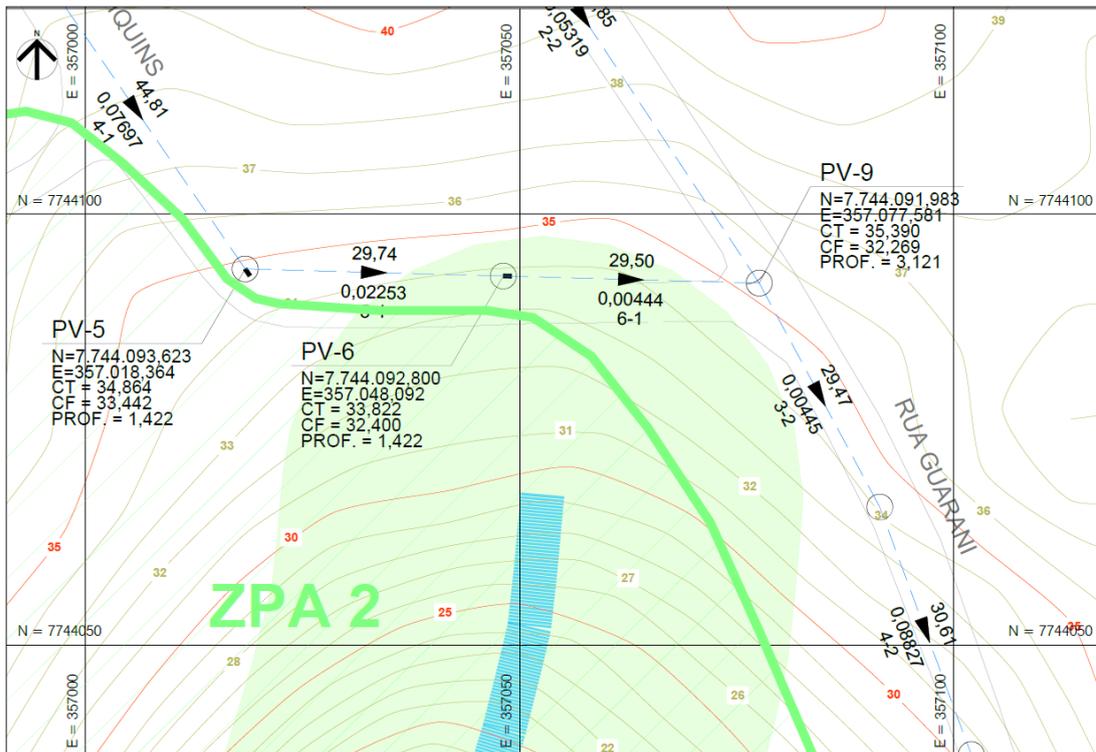


Figura 7 - Trecho entre PVs 5 até 9, em área de APP.

As Figuras 8 e 9 apresentam a área de preservação ambiental em 2007, e em 2019, com a apresentação da rede projetada.

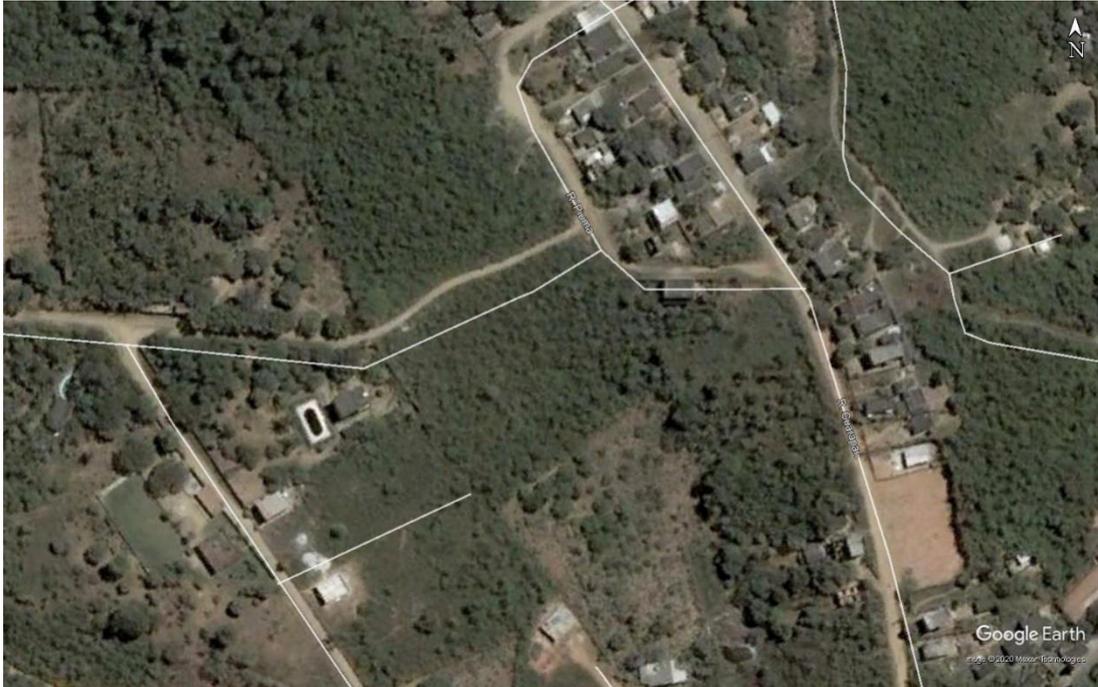


Figura 8 - Trecho entre os PVs 5 até 9, em 2007.

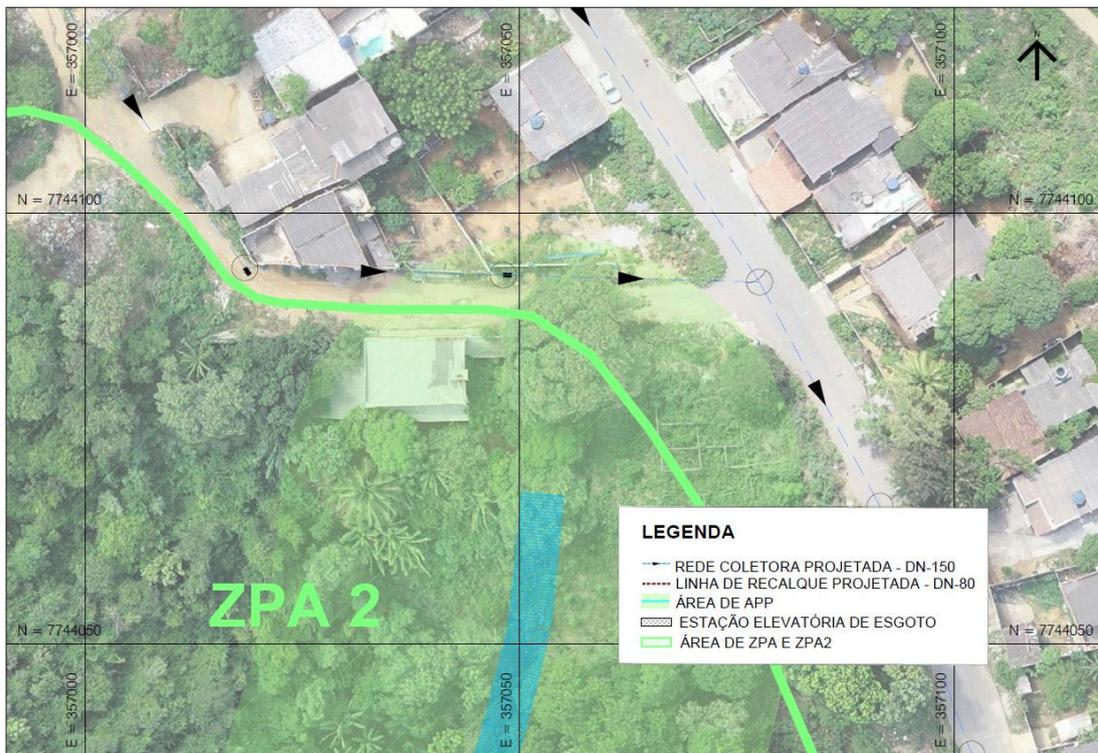


Figura 9 – PVs 5 até 9, em 2019, mostrando a rede projetada em APP.



A Tabela 2 apresenta as coordenadas dos pontos de intervenção dos trechos em APP, para a rede coletora da sub-bacia B23.

**Tabela 2 - Coordenadas dos pontos de intervenção em APP da rede coletora da SB-B23.**

<b>Trecho</b>	<b>Coordenadas Iniciais (UTM 24k)</b>	<b>Coordenadas Finais (UTM 24k)</b>	<b>Extensão (m)</b>
Trecho 1	N=7743731.400 E=357003.319	N=7743737.042 E=357004.401	3,27
	N=7743737.042 E=357004.401	N=7743737.459 E=357004.827	5,31
	<b>Comprimento total do trecho (m) = 8,58</b>		
Trecho 2	N=7743852.770 E=357070.527	N=7743850.885 E=357079.920	9,51
	N=7743850.885 E=357079.920	N=7743844.610 E=357111.187	31,89
	N=7743844.610 E=357111.187	N=7743824.878 E=357092.656	27,07
	N=7743824.878 E=357092.656	N=7743820.266 E=357088.114	6,47
	N=7743844.610 E=357111.187	N=7743859.567 E=357133.819	33,46
<b>Comprimento total do trecho (m) = 108,40</b>			
Trecho 3	N=7744093.101 E=357037.207	N=7744092.800 E=357048.092	10,89
	N=7744092.800 E=357048.092	N=7744092.216 E=357069.173	21,18
	<b>Comprimento total do trecho (m) = 32,07</b>		
<b>Comprimento total de rede na área de APP na sub-bacia B23 (m) = 149,05</b>			

## 2.2. LINHA DE RECALQUE

O esgoto coletado pela estação elevatória de esgotos EEEB-SB-B23 será encaminhado para a rede projetada, através de linha de recalque com extensão total de 345,14 m. Nela está previsto um trecho em área de proteção permanente (APP).

As Figuras 10 e 11 apresentam a área de preservação ambiental em 2007 e em 2019, com a apresentação da linha de recalque projetada.



Figura 10 - Trecho 1 entre as estacas 5 + 18,54 m e 8 + 19,30 m, passando em área de APP, em 2007.

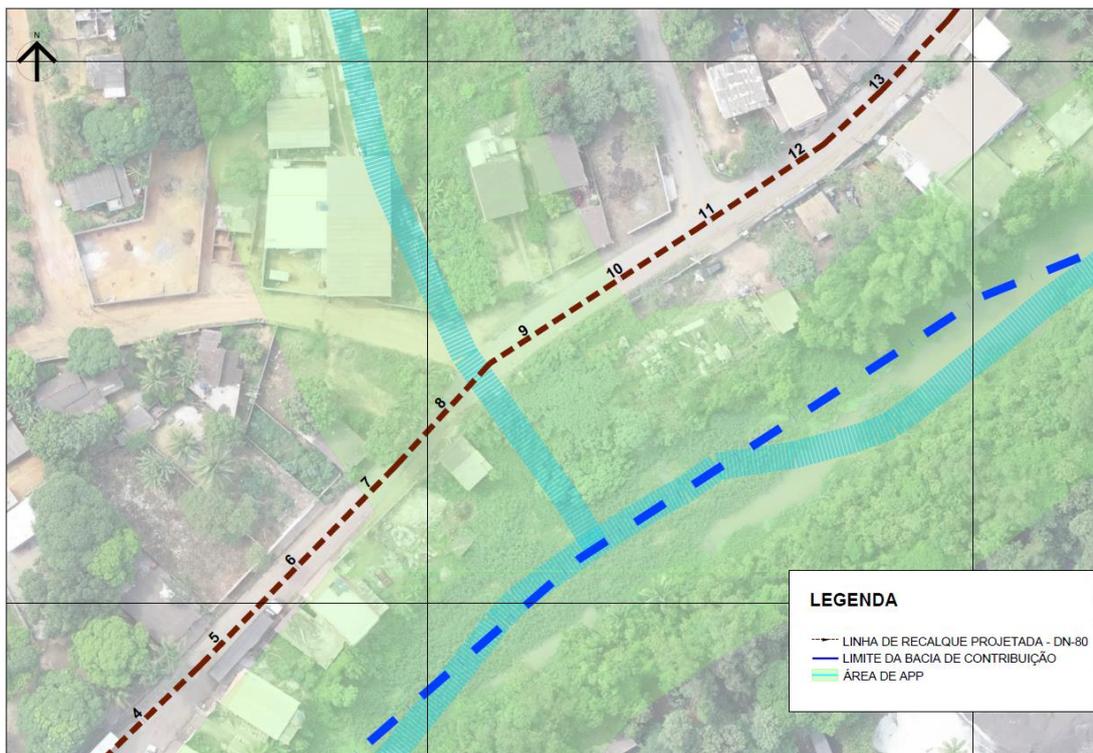


Figura 11 - Trecho 1 entre as estacas 5 + 18,54 m e 8 + 19,30 m passando em área de APP, em 2019.

A Tabela 3 apresenta as coordenadas dos pontos de intervenção dos trechos em APP, para as linhas de recalque da sub-bacia B23.

Tabela 3 - Coordenadas dos pontos de intervenção em APP, da linha de recalque da SB B23.

Trecho	Coordenadas Iniciais (UTM 24k)	Coordenadas Finais (UTM 24k)	Extensão (m)
Trecho 1	N=7743819.584 E=357088.594	N=7743859.126 E=357134.130	60,76
	<b>Comprimento total do trecho (m) = 60,76</b>		
<b>Comprimento total de recalque na área de APP na sub-bacia B23 (m) = 60,76</b>			

## 2.3. ESTAÇÃO ELEVATÓRIA

O projeto prevê a construção de uma estação elevatória de esgotos EEEB-SB-B23, que lança na rede projetada da sub-bacia B22. Esta elevatória está parcialmente posicionada em área de preservação permanente (APP) conforme apresentado na Figura 12:

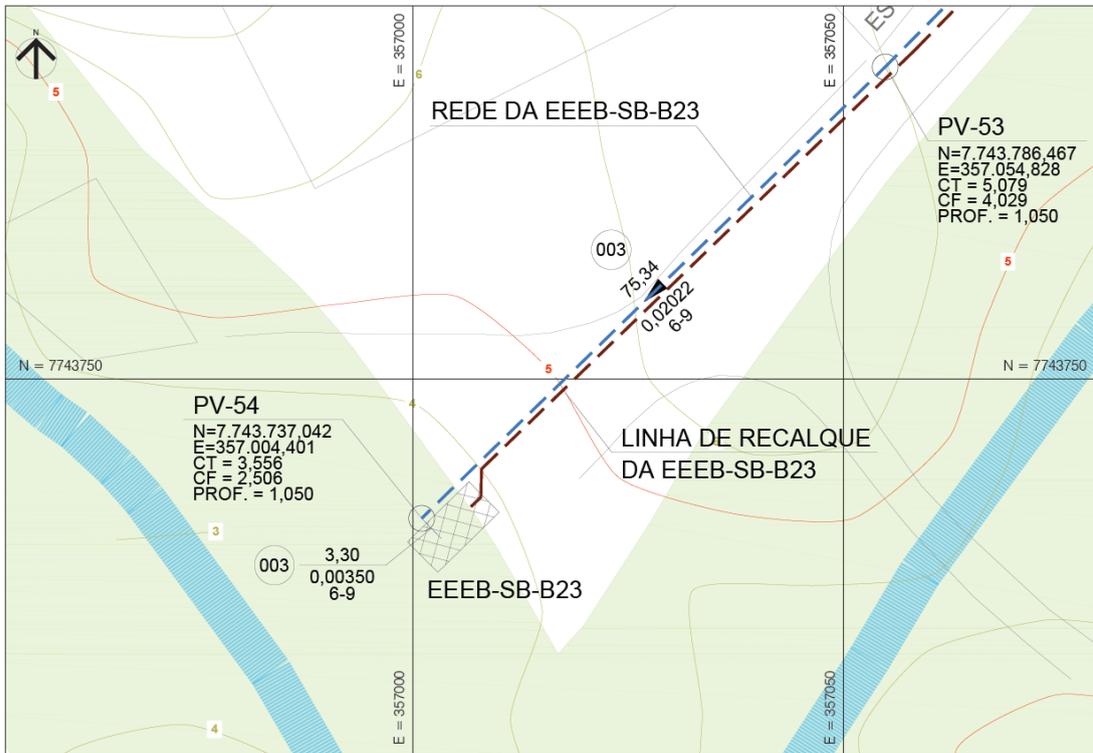
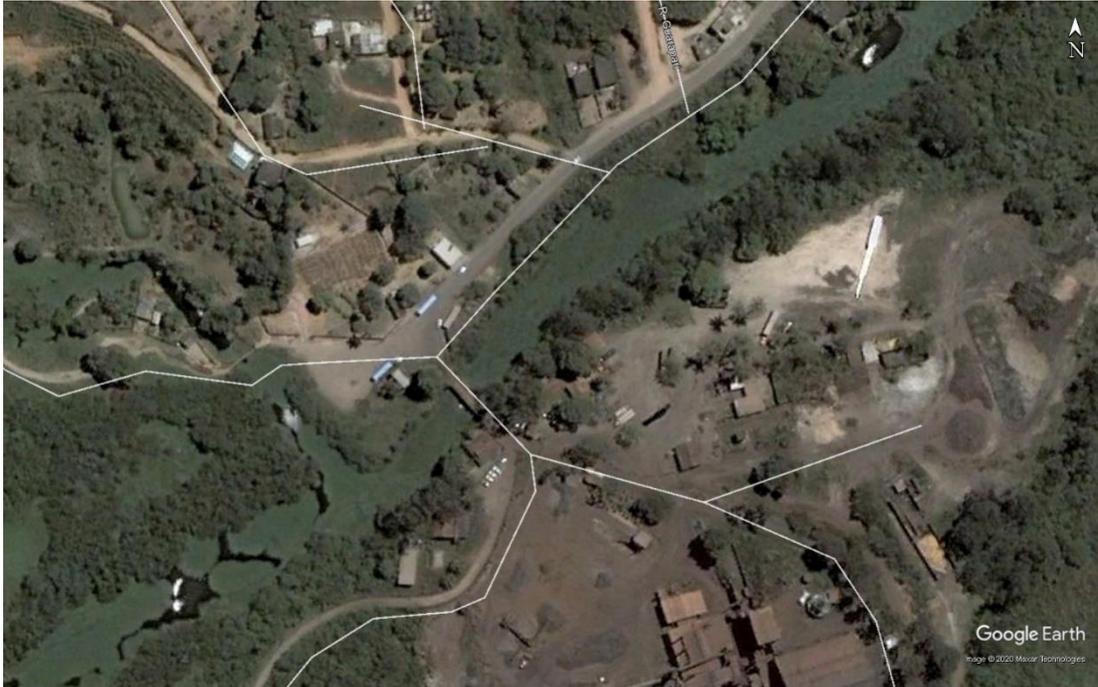


Figura 12 - Estação elevatória de esgoto bruto EEEB-SB-B23, em área de APP.

As Figuras 13 e 14 apresentam a área de preservação ambiental em 2007, e em 2019, com a apresentação da estação elevatória projetada.



**Figura 13 - Área de APP da EEEB-SB-B23, em 2007.**



**Figura 14 - Área de APP da EEEB-SB-B23, em 2019.**



A Tabela 4 apresenta as coordenadas dos pontos de intervenção em APP, para a estação elevatória da sub-bacia B23.

**Tabela 4 - Coordenadas dos pontos de intervenção da estação elevatória da sub-bacia B23.**

<b>Intervenção</b>	<b>Coordenadas (UTM 24k)</b>	<b>Área(m<sup>2</sup>)</b>
Estação Elevatória EEEEB-SB-B23	N=7743727.441 E=357002.907	39,40
	N=7743731.005 E=356999.399	
	N=7743736.811 E=357005.298	
	N=7743732.691 E=357008.239	

Conforme Seção II, Art. 8º do Código Florestal, “A intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas nesta Lei”.

Conforme Lei Complementar nº 79 de 2018, Art. 31, o órgão ambiental municipal somente poderá permitir intervenção ou supressão de vegetação em área de APP nos casos de utilidade pública como obras de infraestrutura como saneamento.

Sendo assim, a CESAN solicita dispensa de licenciamento e anuência para uso de áreas de preservação permanente (APP) para construção/implantação e trechos de rede coletora, linha de recalque e elevatória de esgotos.

Atenciosamente,

**Luiz Claudio Victor Rodrigues**

Gerente da Unid. de Gerenciamento de Projetos da CESAN

luiz.rodrigues@cesan.com.br

**COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

Av. Governador Bley, nº 186, Edifício BEMGE, 3º Andar, Centro – CEP: 29.010-150, Vitória-ES  
Telefone: (27) 2127-5064 – [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br)